

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECIBIMOS
DATA 04/09/03
Sandra

Resolução nº 038 /2003 – CIB

Goiânia, 26 de Agosto de 2003.

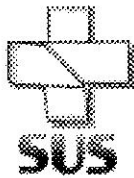
O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios;
- 2- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas:

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM** a **IMPLEMENTAÇÃO** do Programa Saúde da Família, nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela Gerencia de Desenvolvimento do Sistema e de Ações em Saúde - GDSAS/ e Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SPAIS.

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	Nº. DE ACS	Nº. DE ESF
5207535	Faina	18	03
5221403	Trindade	204	32



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

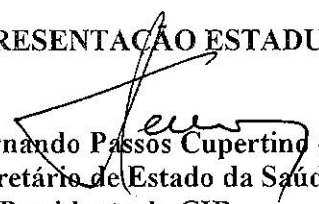
Continuação da Resolução nº 038/2003 CIB

- Aprovar também **AD REFERENDUM** a **IMPLEMENTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do PSF nos Municípios, conforme quadro abaixo, cujos processos já foram submetidos e aprovados pela GDSAS/ SPAIS.

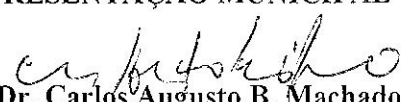
MUNICÍPIO		PSF	SAÚDE BUCAL		
CÓD. IBGE	NOME	Nº. DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II. Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
5207253	Doverlândia	03	03	00	03
5207535	Faina	03	01	01	02
5214838	Nova Crixás	02	02	00	02
5221502	Turvânia	02	02	00	02
5221403	Trindade	32	12	00	12
TOTAL	05	42	20	01	21

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia
Vice-Presidente da CIB